



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

PALÁCIO DOIS IRMÃOS

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600

Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí

CEP 64980-000 - CNPJ 06.554.257/0001-71

E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

PORTARIA Nº 624/2016, DE 08 DE JUNHO DE 2016.

Designa Comissão Municipal de Defesa Civil.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, IV, da Lei Orgânica do Município, e considerando a urgente necessidade de impulsionar o atendimento das famílias flageladas pela estiagem, objeto de pedido de inclusão do Município na Operação Carro-Pipa, a cargo da Secretaria Nacional de Defesa Civil,

RESOLVE:

- I. Designar a seguinte Comissão Municipal de Defesa Civil neste Município:
 - Ricardo Augusto Nunes Paranaguá e Lago, CPF 453.788.003-15 - (Gerente de Apoio ao Produtor Rural e à Agricultura Familiar), que será seu Presidente;
 - Roberto Ferreira Soares, CPF 151.955.973-91 – (Coordenador Regional do EMATER), que será seu Vice-Presidente;
 - Inocêncio Cunha Louzeiro, CPF 205.370.633-04 – (Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Corrente);
 - Frei Francisco Oliveira da Silva, CPF 009.672.981-30 – (Representante da Igreja Católica);
 - Pastor Manoel Luiz Reis Oliveira, CPF 261.885.381-49 – (Representante das Igrejas Evangélicas);
 - Hélio Ramos Martins, CPF 084.781.471-87 - (Gerente de Defesa Civil).

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, 08 DE JUNHO DE 2016.

JESUALDO CAVALCANTI BARROS

Prefeito Municipal